



TERMO ADITIVO 02/2023 AO CONTRATO Nº 008/SMS/2021

PROCESSO Nº 6018.2021/0020878-2 ✓

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA SANTANA LTDA ✓

OBJETO DO ADITAMENTO: Repassar recursos complementares referentes ao estabelecido na Resolução SS nº 52/2022 de 25/05/2022, para o período de julho a outubro de 2022, no total de R\$ 3.436,80. ✓

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.4.113.33503900.03 ✓

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.864.377/0001-30 neste ato representado por seu Secretário **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante designada simplesmente por **CONTRATANTE** e, do outro lado, **DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA SANTANA LTDA**, com sede em São Paulo, na Rua Carlos Camargo Aranha, 10, Jardim São Paulo/SP CEP 02039-090, inscrita no CNPJ sob o nº 53.501.714.0001-40, CNES 2057077, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.231.928.334, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº sob o nº 902569, neste ato representado por seu Diretor Presidente Geral, **BRUNO SANTOS HADDAD**, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 99283350/IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 898.865.186-34 adiante designada como **CONTRATADA**, e considerando o disposto no art. 199, § 1º, da Constituição da República, art. 215, § 1º, da Lei Orgânica do Município, e artigos 4º, § 2º e 24 a 26, a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, em especial o disposto no art. 9º sobre a Direção Única do SUS que deve ser exercida em cada esfera de governo sendo que, no âmbito dos Municípios, por sua Secretaria da Saúde ou órgão competente e a Lei Municipal nº 13.317/02 resolvem celebrar Termo Aditivo nº 02/2023 ao Contrato nº 08/SMS.G/2021, com Despacho Autorizatório publicado em 08/02/2023, pág. 101 mediante as cláusulas e condições seguintes.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto efetivar a transferência de recursos da complementação das Cirurgias Eletivas realizadas pelos serviços Conveniados e Contratados com o Município de São Paulo de acordo com o estabelecido na Resolução SS nº 52/2022.

Os valores de repasse a este prestador **importam em única parcela conforme demonstrado:**

Ref. a julho/2022: R\$ 859,20 (oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);

Ref. a agosto/2022: R\$ 859,20 (oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);

Ref. a setembro/2022: R\$ 859,20 (oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);

Ref. a outubro/2022: R\$ 859,20 (oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);

Perfazendo o total de R\$ R\$ 3.436,80 (três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos);

CIRURGIAS ELETIVAS - RESOL. 52	
Ref. julho de 2022	859,20
Ref. agosto de 2022	859,20
Ref. setembro de 2022	859,20
Ref. outubro de 2022	859,20
total	3.436,80

Valores esses que não serão incorporados ao Teto Mensal do prestador, uma vez que se trata de realização de procedimentos por tempo determinado (de junho a dezembro/2022).

Em SEI 6018.2022/0069722-0 foi autorizado o referido repasse de acordo com o definido na Portaria SMS/nº 589/2022 publicada no DOC de 10 de setembro de 2.022 de N.º 173 – Pág. 26 e os respectivos ANEXOS referente aos valores de cada prestador que realizou as cirurgias eletivas no período de julho a outubro de 2022

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do convênio inicial, não retificadas por este instrumento.

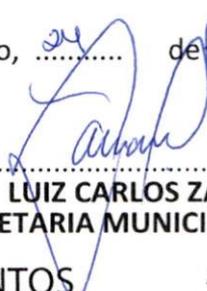


CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, de ~~fevereiro~~ de 2023


.....
LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

BRUNO SANTOS

Assinado de forma digital por BRUNO

SANTOS HADDAD:89886518634

HADDAD:89886518634

Dados: 2023.02.14 18:15:18 -03'00'

.....
BRUNO SANTOS HADDAD
DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA SANTANA

TESTEMUNHAS:



MARIA DE FLORES NAVILIS
Assistente Social - Prefeitura Municipal de São Paulo
Nº: 877
Conferir com despacho anterior nº 078 4574

